



:- PORTARIA N.º 329, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder a servidora abaixo especificada 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **DENISE PIRES DE FARIA MAZANTE**, Diretora de Escola, a partir de 25 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021;
- **MARIA SILVIA NOGUEIRA AFFONSO**, Médica Veterinária, a partir de 25 de julho de 2022, referente ao período de 16 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019;
- **MEIRE APARECIDA SOUZA DO PRADO**, Ajudante Geral, a partir de 01 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de agosto de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretário Municipal de Finanças e Administração